



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 085/2015

Homologa o convênio celebrado com a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté (EPTS), Excelsu Carreiras e Estudos Jurídicos Ltda e o Centro Brasileiro de Treinamento, Educação e Negócios – (CBTEN).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº 1444/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté (EPTS), Excelsu Carreiras e Estudos Jurídicos Ltda e o Centro Brasileiro de Treinamento, Educação e Negócios – CBTEN para desenvolvimento de programas de natureza pedagógico-técnico-científica.

Art. 2º O presente convênio terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, só podendo ser alterado mediante o consentimento expresso de todas as Partes, mediante Termo Aditivo próprio.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/08/2015.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de dezembro de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais